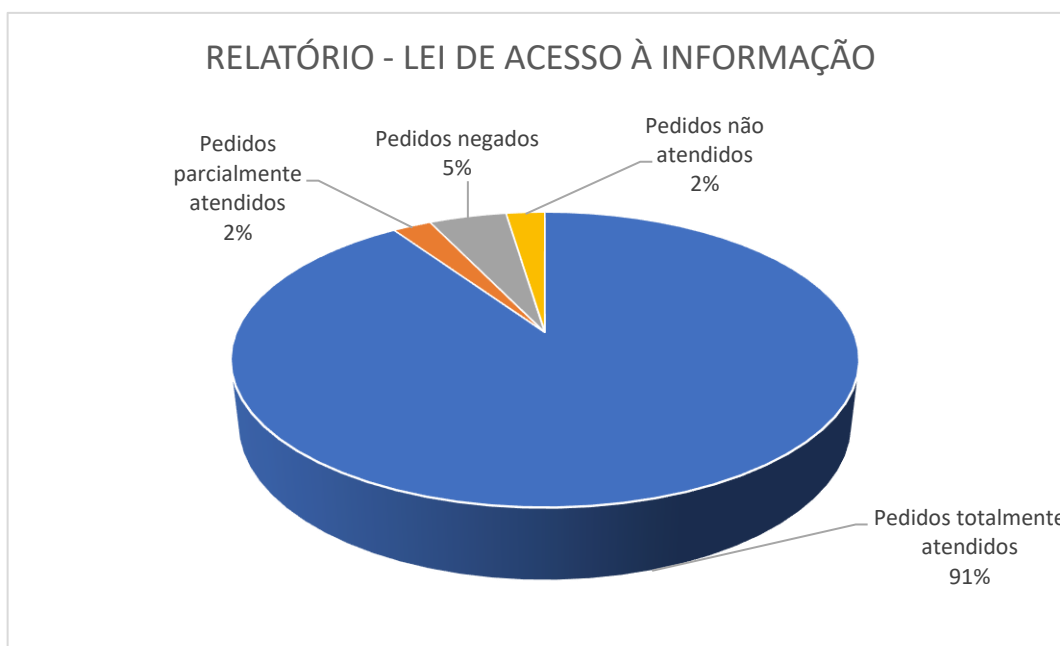


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: JULHO/2023

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	38
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	1
Pedidos negados	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação	2
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	1
Total pedidos recebidos/respondidos		42



PROCESSO SEI	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	QUANTIDADE MANIFESTAÇÕES
19.002.118771/2023-65	AMBIENTE	Solicito informações se foi firmado essa espécie de convênio. Se não, qual foi o motivo. Se sim, solicito a documentação do referido convênio. A Sema faz o recolhimento de animais silvestres? Quantos funcionários fazem isso? O serviço é 24 horas? Como ele pode ser acionado?	Conforme a mencionada resolução (resolução 013/2022), as ações para resgate e atendimento de animais silvestres nos municípios depende de treinamento, equipamentos e suporte; situação que ainda não aconteceu, sendo este o principal motivo para que qualquer convênio ainda não tenha sido firmado. Ainda assim esta Sema, eventualmente, faz o recolhimento de animais silvestres em casos urgentes e como parceira do IAT nos casos compatíveis com nossa estrutura. Atualmente existe apenas 1 servidor (biólogo) que gerencia as Unidades de Coservação, Biodiversidade e também atende a fauna silvestre. O funcionamento do serviço é comum ao funcionamento da secretaria sendo o expediente das 12:00 às 18:00.	Pedido totalmente atendido	0	1

		<p>1. Quanto a CMTU arrecadou com multas de trânsito com os radares na cidade entre o dia 01 de janeiro de 2023 e 30 de junho de 2023? 2. Qual foi a arrecadação com os radares no mesmo período do ano passado? 3. Entre os dias 5 e 30 de</p>	<p>1. A CMTU não possui os valores separados da arrecadação com multas de trânsito por cada tipo de infração ou instrumento de aplicação, até mesmo em razão de não ser este o objetivo. 2. Igualmente respondido acima, a CMTU não possui os valores separados da arrecadação com multas de trânsito por cada tipo de infração ou instrumento de aplicação, até mesmo em razão de não ser este o objetivo. 3. Foram registrados entre os dias 05 30 de junho de 2023 os seguintes eventos: Av. Tiradentes com Av. Arthur Thomas: 797; Av. Tiradentes com R Bauru: 352; Av. Tiradentes com Av. Rio Branco: 394; Av. Jk com R Uruguai: 647; Av. Jk com Rua Alagoas: 354; Av. Jk com R Mossoró: 441; Av. Santos Dumont com R Augusto Severo: 333; Av. Santos Dumont oposto ao número 780: 671. 3. Foram registrados entre os dias 05 30 de junho de 2022 os seguintes eventos: Av. Tiradentes com Av. Arthur Thomas: 116; Av. Tiradentes com R Bauru: 289; Av. Tiradentes com Av. Rio Branco: 375; Av. Jk com R Uruguai:1046; Av. Jk com R Alagoas: 228; Av. Jk com Rua Mossoró: 163; Av. Santos Dumont com R Augusto Severo: 231; Av. Santos Dumont oposto ao número 780: 270.</p>			
--	--	---	---	--	--	--

19.002.112568/2023-85	CMTU	<p>junho de 2023, quantas multas foram aplicadas nos radares das avenidas Santos Dumont, Juscelino Kubitscheck e Tiradentes? 4. No mesmo período do ano passado, quantas multas esse radares aplicaram? 5. Quais foram os radares que mais flagraram irregularidades? 6. Em 2022 quanto a CMTU investiu em sinalização de trânsito? 7. Onde esses recursos arrecadados com as multas de trânsito foram aplicados? Quero detalhadamente os valores investido.</p>	<p>5. Os radares que mais flagram irregularidades são os instalados na Av Dez de Dezembro, Av Carlos J. Strass, Av Arthur Thomas, Av Angelina R. Vezozzo e Av Winston Churchill. 6. As despesas executadas com recursos arrecadados com são efetivadas através do Fundo de Urbanização de Londrina e contabilizadas conforme seu orçamento, sendo que, tais despesas são contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais leis, não se estabelecendo os centros de custos questionados. Assim, não existe rateio de despesas indiretas não se podendo totalizar o montante com sinalização de trânsito, sendo que as despesas questionadas somente são executas na área de trânsito, que executa exclusivamente as atividades de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.</p> <p>7. Os recursos arrecadados são executados exclusivamente no Município de Londrina e em despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme determina o artigo 320 da Lei 9.503/1997 – CTB. Ainda, informamos que as despesas executadas com recursos arrecadados com a cobrança de multas são efetivadas através do Fundo de Urbanização de Londrina e contabilizadas conforme seu orçamento, sendo que, tais despesas são contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais leis, não se estabelecendo os centros de custos e detalhamento questionados.</p>	Pedido parcialmente atendido	Parte da informação é inexistente	1
-----------------------	------	--	---	------------------------------	-----------------------------------	---

19.002.115044/2023-46	DEFESA SOCIAL	<p>1. Em abril de 2022, foi amplamente noticiado uma série de problemas estruturas no imóvel. O que foi feito para solucionar os problemas? 2. Quanto é pago por mês neste imóvel locado? 3. Qual é o prazo de vencimento de contrato do espaço? 4. Por qual motivo mesmo pagando esse alto valor mensal a Secretaria de Defesa Social permanece utilizando a sede que foi até alvo de visita do MP? 5. Foi anunciado no ano passado que estavam trabalhando na aquisição de um novo espaço. Como está o processo de aquisição? Já existe algum imóvel em vista? 6. Quais melhorias no prédio foram realizadas para manter a sede neste espaço?</p>	<p>1. Foram realizadas as manutenções necessárias. 2. Atualmente o valor pago é de R\$ 9.586,18 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) conforme o laudo definido pela comissão de avaliação de imóveis do Município estipulando o valor de mercado. 3. A vencer em 05/03/2024.</p> <p>4. Primeiro insta destacar que o referido imóvel nunca foi "alvo de visita do MP", conforme citado pelo solicitante. Ademais, o município não dispõe de imóvel próprio com espaço adequado para alojar toda estrutura da Guarda Municipal, motivo pelo qual estão em tratativas para aquisição de imóvel compatível com as necessidades. 5. O processo encontra-se em andamento. 6. Reparos de pintura, revisões elétricas e revisões hidráulicas.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	---------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>1. No atendimento de Educação Infantil / Creche (0 a 3 anos) a fila de espera é de 2023 CB: 811, C1: 1061, C2: 784, C3: 562. Em relação ao atendimento de Educação Infantil/ Pré-escola (P4 e P5) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano), atualmente temos solicitação de três novos alunos aguardando encaminhamento, vindos de escola particular ou de outro município, já as solicitações de transferências temos 279 alunos, no entanto, estes são alunos que já estão matriculados e sendo atendidos em unidades dentro do Georreferenciamento, mas solicitam outra escola do município. 2. As filas de espera de cada ano solicitado: Ano: 2017: CB: 75; C1: 117; C2: 144; C3: 151. Ano: 2018: CB: 83; C1: 226; C2: 372; C3: 371. Ano: 2019: CB: 96; C1: 122; C2: 408; C3: 459; Ano: 2020: CB: 56; C1: 119, C2: 172; C3: 514 . Ano: 2021: CB: 134; C1: 132; C2: 194; C3: 205. Ano: 2022: CB: 695; C1: 520; C2: 386; C3: 371. 3. Região Norte.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

1. Hoje qual é o número de pessoas que

19.002.112619/2023-79

EDUCAÇÃO

1. Hoje qual é o número de pessoas que aguardam vagas na rede municipal de ensino? Quero detalhadamente quantos aguardam vagas em creche e ensino fundamental até junho de 2023. 2. Gostaria dos dados da fila de espera por vagas entre os anos de 2017 a 2022. 3. Qual a região da cidade que tem maior demanda por vagas? 4. Quantas vagas a prefeitura de Londrina abriu na rede municipal de ensino entre 2017 e junho de 2023? 5. Hoje um pai que pede matrícula em uma escola da rede municipal de ensino demora quanto tempo para conseguir a vaga para o filho? 6. Quantos prédios de escolas que pertenciam a rede municipal de ensino estão vagos sem utilização? 7. Por qual motivo esses prédios estão sem utilização? 8. Existem projetos para que esses espaços sejam novamente utilizados como escolas ou creches? 9. Hoje quantas crianças com diagnóstico de autismo são atendidas na rede? 10. O número de crianças com autismo cresceu na rede nos últimos anos? 11. Como esses alunos são acompanhados? Existem projetos

4. O número de vagas aberta, foi conforme a demanda para atender todas as solicitações devido atendimento ser de idade obrigatória: 2017: 42.959; 2018: 43.801; 2019: 44.502; 2020: 45.391; 2021: 45.391; 2022: 46.410; 2023: 46.266. 5. P4 ao 5º ano - Até 7 dias úteis. 6. Três prédios foram desativados. 7. Os prédios foram desativados por conta de infraestrutura, edificações antigas terrenos pequenos que não comportavam todas as áreas necessárias para atendimento de crianças. Duas eram de madeira, falta espaço para construção de casa de gás, quadra, área de serviços, áreas administrativas pedagógicas. Essas situações colaboraram para que fossem desativadas.

Pedido totalmente atendido

0

1

acompanhados. Existem projetos específicos?

8. Não há projetos para estes imóveis, devido as condições relatadas. 9. Estão matriculadas na rede mun. 1184 crianças com TEA no ano de 2023. 10. 2023: 1184; 2022: 1098; 2021: 955; 2020: 798. 11. São acompanhados pelas equipes pedagógicas das unidades escolares onde estão matriculados e pela equipe de Educação Especial da SME que estão organizadas por região. Os alunos tb possuem dupla matrícula, são matriculados também no Atendimento Educacional Especializado ofertado pelas salas de Recursos Multifuncionais da própria escola ou mais próxima, sendo esse um atendimento complementar no horário inverso. O profissional do AEE também é responsável por desenvolver trabalho colaborativo com os demais professores, através do Plano de Ensino Individualizado- PEI. Conf. Lei nº 12764, os estudantes com a TEA também podem ser acompanhados por um professor de apoio à inclusão no contexto da sala de aula regular.

		QUANTIDADE DE CRIANÇAS EM FILA DE ESPERA NO MUNICIPIO DE LONDRINA. CLASSIFICADOS POR	<p>O Município de Londrina possui 88 escolas, 33 CMEIs e 57 CEIs. Em relação a lista de espera o último corte para levantamento foi realizado dia 26/06/2023 conforme segue: CB 766; C1 1043; C2 781; C3 561. De acordo com a demanda de vaga de 0 a 3 anos manifesta, precisaríamos de aproximadamente mais 196 salas de aula distribuídos entre CMEIs e CEIs para atender todas as crianças que estão na fila de espera. Estamos trabalhando incansavelmente para mudar a realidade e atingirmos a meta, ou seja, zerar a fila. É importante ressaltar que desde 2017 já construímos 7 creches, aumentamos mais de mil vagas de atendimento, isso é resultado de ampliações de unidades, adequações de espaços, reformas, e aumento de convênios de instituições parceiras conveniadas.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

19.002.125916/2023-84	EDUCAÇÃO	TURMA, IDADE E QUANTIDADE TOTAL EM FILA. QUANTIDADE DE CMEIs E CEIs EM LONDRINA E QUANTAS FALTAM PARA SUPRIR A DEMANDA ?	<p>Também temos uma creche em construção que estará em funcionamento em Out/2023, estamos em processo de aquisição de um prédio na Av. São João para atendimento infantil, bem como outras ações que já estão em andamento. Além destas informações, vale ressaltar que outros investimentos são relevantes e devem ser destacados nesta administração, pois em 7 anos foram realizadas outras ações que contribuem com a qualidade do ensino, como: fornecimento de material pedagógico para os alunos, material de consumo e expediente, aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos, playground, equipamentos de cozinha (fogão, geladeiras, eletros domésticos, utensílios), ventiladores, bebedouros, mobiliário, tablets, computadores, uniforme, squeeze para os alunos e ampliação de gêneros para a merenda escolar, etc.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	----------	--	---	----------------------------	---	---

19.002.127060/2023-81	EDUCAÇÃO	<p>1. Quais as atividades previstas de acordo com suas funções? 2. Qual a qualificação exigida para exercer a função de inspetor de Pátio a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Londrina? 3. De que forma será a aplicação destes funcionários nas escolas? 4. Qual regime de contratação será aplicado no caso em tela? 5. Qual a carga horária diária/semanal exercida pelos profissionais contratados?</p>	<p>1. Todas as funções estão descritas no Processo que gerará o Contrato, haja vista o processo ainda estar em tramitação, questionamentos poderão surgir e adequações poderão vir a ser feitas. Desse modo nos resguardamos do direito de ainda não divulgarmos, pois não temos a aprovação finalizada. Após finalização da análise daremos ampla divulgação. 2. Mão de obra especializada (ter conhecimentos básicos de acordo com o descritivo da função e passar por treinamento pela empresa - orientada pela Secretaria Municipal de Educação/Ementa de acordo com a legislação educacional vigente) Escolaridade mínima (Ensino Fundamental completo) 1ªsérie a 8ª série ou 1ºano ao 9ºano. 3. Serão distribuídos de acordo com o horário de funcionamento da unidade de forma que cubra todo o horário de trabalho da unidade. 46 O município realizará licitação para contratação de empresa terceirizada. 5. Os INSPETORES contratados deverão cumprir 40 (quarenta) horas semanais ou 20 (vinte) horas semanais, conforme turno a ser definido pela Secretaria da Educação. O cumprimento da jornada de trabalho se dará no horário compreendido entre 6h e 22h.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	----------	---	---	----------------------------	---	---

19.002.126124/2023-27	EDUCAÇÃO	Solicita acesso ao decreto mais recente referente a permissão de entrada de pessoas estranhas nas escolas municipais de Londrina.	Em resposta ao SEI 19.002.126124/2023-27, temos a informar que o Pedido de acesso a informação protocolado foi acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, o Decreto Estadual nº 1398, de 12 de abril de 2023, a RESOLUÇÃO N.º 2.212/2023 – GS/SEED e o Protocolo de Emergência e Segurança Escolar encontra-se anexado a esse processo. Informamos que foi instituído um Comitê de segurança em cada Unidade Escolar, o Comitê é composto por pais da comunidade, professores e gestores, cada Comitê elaborou os protocolos de segurança de suas respectivas unidades, neste contém as informações referente ao acesso de pessoas estranhas à escola, baseado no Protocolo de Emergência e Segurança Escolar, conforme consta na página 15 do documento em anexo.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.128141/2023-07	FAZENDA	Gostaria de saber se a Certidão Negativa de IPU abrange também o pagamento de Taxa de Recolhimento de Lixo.	A Certidão Negativa de IPTU abrange também o pagamento de Taxa de Recolhimento de Lixo, pois o valor enviado no carnê de IPTU abrange o imposto e a taxa.	Pedido totalmente atendido	0	1

10 002 115095/2022-78	GABINETE DE	<p>Qual é a jornada de trabalho a ser cumprida pela servidora Amana Coquemalla Tomé? Solicito que sejam fornecidos detalhes sobre os dias e horários em que a servidora está designada a desempenhar suas funções no gabinete do prefeito. A servidora Amana Coquemalla Tomé ocupa cargos em conselhos de órgãos ligados à administração municipal, como CMTU, COHAB e CTD? Em caso afirmativo, solicito que sejam especificados todos os cargos que ela ocupa, bem como as respectivas datas de nomeação ou designação. Quais critérios foram adotados para a contratação da servidora Amana Coquemalla Tomé e para sua ocupação de cargos remunerados em conselhos? Peço que sejam fornecidos detalhes sobre os requisitos, procedimentos e critérios utilizados durante o processo de seleção e contratação da servidora, bem como na sua indicação para cargos em conselhos. Quais são as contribuições da servidora Amana Coquemalla Tomé para a administração pública no desempenho desses cargos ocupados?</p>	<p>Em resposta ao solicitado, informamos que Amana Coquemalla Thomé ocupa o cargo em comissão de Assessora Executiva, e a jornada de trabalho da referida servidora é de 30 horas semanais, conforme dispõe o Art. 23, inc. II, c/c Art. 37 do PCCS (Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004), e, como todo e qualquer outro servidor ocupante de cargo em comissão, fica à disposição da administração, 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana. A referida servidora é responsável pelo assessoramento da administração em geral, no que for necessário, em especial, no que tange à comunicação, e que está</p>	Pedido totalmente	n	1
-----------------------	-------------	---	---	-------------------	---	---

19.002.119620/2023-70	PREFEITO	<p>Solicito informações detalhadas sobre as realizações, projetos, iniciativas ou qualquer outra forma de contribuição que a servidora tenha proporcionado no âmbito dos cargos que ocupa nos conselhos e no seu trabalho junto ao gabinete do prefeito. A servidora Amana Coquemalla Tomé realiza atendimentos ao público? Em caso positivo, solicito que sejam informadas as formas de contato disponíveis para agendar um horário com a servidora, com o objetivo de conhecer suas funções desempenhadas e obter esclarecimentos sobre assuntos relacionados à administração pública. Os animais de estimação da servidora, quando levados ao gabinete do prefeito, causam algum prejuízo à sua jornada de trabalho? Caso afirmativo, solicito que sejam detalhados quais são os impactos identificados e se foram adotadas medidas para mitigar esses possíveis prejuízos.</p>	<p>no que tange a comunicação, e que esta à disposição para atendimento a qualquer munícipe, como toda a equipe da Prefeitura. A servidora Amana Coquemalla Thomé, graduada em gestão comercial, foi indicada como membro representante do Município de Londrina no Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, tendo tomado posse em 02.08.2021, após devida aprovação pelo Comitê Estatutário e pela Assembleia-Geral da referida Companhia. Por fim, informamos que seus animais de estimação, jamais causaram qualquer prejuízo à sua jornada de trabalho.</p>	atendido	0	1
19.002.119620/2023-24	GESTÃO PÚBLICA	<p>Requer a disponibilização de informações relativas às legislações de regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Londrina.</p>	<p>As informações foram encaminhadas ao e-mail do usuário.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	1

19.002.112998/2023-05	LONDRINA ILUMINAÇÃO	<p>a) De maneira detalhada, o cronograma de modernização e troca de todas as lâmpadas antigas pelas novas de LED, contendo todos os locais que já possuem essas novas luminárias, data (ou período) em que houve a troca das lâmpadas antigas pelas de LED, nomes dos locais que ainda serão contemplados com os LEDs novos e as datas previstas para isso ocorrer. b) Que seja devidamente inserido no site da empresa o cronograma detalhado citado no item a acima, contendo todas as informações necessárias e elencadas nesse mesmo item a descrito anteriormente.</p>	<p>A) Sobre as informações suscitadas seguem anexos os relatórios referentes às luminárias instaladas, quanto ao cronograma de novas instalações, não há a predefinição dos locais, sendo definido mensalmente de acordo com algumas prioridades*. No entanto, podemos informar que todo o município de Londrina será contemplado pela modernização viária até julho de 2024. Podemos citar como diretrizes para definição de prioridades para execução dos serviços: vias com alta concentração de pessoas (comércio, pontos de ônibus), vias com serviços públicos (UBSs, escolas, hospitais), mutirão de serviços públicos em bairros, locais com altos índices de crimes, locais com altos índices de reclamações por defeitos na iluminação pública, etc. As planilhas estão disponibilizadas ao cidadão. b) Segue link de acesso aos relatórios emitidos: https://londrinailuminacao.com.br/informacoes--operacionais/p</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	------------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>1. Exigência de acordo com o Art.60 da Lei 11.381/2011 (Código Municipal de Obras). Mediante a denúncia realizada pelo proprietário através do requerimento SEI 19.021.087075/2023-71, e, em vistoria efetuada em 07/07/2023, identificou-se a ausência de Placas na Obra. Mediante vistoria realizada em 5/07/2023, verificamos que foi providenciada a colocação e identificações através de placas na entrada da obra.</p> <p>2. Trata-se de Zona Residencial 1 (ZR-1), com frente para a Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, 811, classificada pelo Anexo II da Lei 12.237/2015 (Lei do Sistema Viário), como Via Arterial. De acordo com o Art.15 da Lei 12.236/2015 (Lei de uso e Ocupação do Solo), apresentam-se como usos permitidos, o uso de Comércio (categoria CL-1) e Serviços (categoria SP-2). De acordo com o Anexo II da Lei 12.236/2015, que classifica os serviços desenvolvidos, trata-se de edificação para fins de escritório, classificada como Serviço Profissional 2 - SP-2, em conformidade à CPU nº 348/2021, expedida em 05/03/2021 pelo IPPUL.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>1</p>
--	--	--	--	-----------------------------------	----------	----------

1 - Existe alguma exigência legal que obrigue a colocação e a manutenção de placas no local da obra, visíveis ao público, identificando a referida obra, os responsáveis técnicos, empresa encarregada da execução e seus registros no CREA? Em caso

Trata-se de matéria disciplinada pela Lei 11.381/2011 (Código Municipal de Obras). Com base no Art. 50, identifica-se que as alturas e modificações ao nível natural do terreno, seja para cortes ou aterros, estão apresentadas na representação dos cortes, do Projeto Arquitetônico aprovado. De acordo com o Art. 43, informamos que os projetos complementares (Projeto Estrutural), não compõem a documentação básica exigida por esta SMOP, e desta forma, não são armazenados pela Prefeitura Municipal, sendo obrigatória apenas a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no momento da expedição do Visto de Conclusão de Obra. Considerando se tratar de lote adjacente ao Lago Igapó, em conformidade ao parágrafo 3º do Art. 127 e Art. 129 da Lei 11.471/2012 (Código Ambiental Municipal), define-se a área de preservação permanente (APP) a faixa paralela ao curso d'água em uma dimensão de 30,00m no comprimento do terreno.

<p>regulamento urbanístico em caso afirmativo, está sendo obedecida? Caso contrário, existe alguma justificativa? 2 - Qual o Zoneamento aplicável aos lotes oito e nove do jardim Por do Sol, ou Avenida Adhemar Pereira de Barros, 811? Que tipos de atividades (comerciais, de serviços ou industriais) a Lei ou normas vigentes permitem no zoneamento em questão? Solicita-se detalhamento das atividades permitidas, de acordo com o zoneamento e a listagem das categorias de uso, constantes da Lei N.º 12.236, de 29 de janeiro de 2015. 3 - A legislação que regula grandes movimentações de terras e de aterros, em fundos de vale ou de lotes com áreas de preservação permanente, foi considerada pela Prefeitura do Município para aprovar as obras nos lotes 8 e 9, em questão? A Secretaria de obras e Pavimentação aprovou o projeto de aterro para os referidos lotes? Em caso afirmativo, solicita-se apresentação do projeto aprovado.</p>	<p>[...] Art. 263. Nas áreas circunvizinhas a Fundo de Vale, numa faixa perpendicular de 120,00m (cento e vinte metros) a partir da área de Preservação Permanente, serão permitidas somente edificações até 2 (dois) pavimentos, incluindo o térreo, e com altura máxima de 8,00m (oito metros). Parágrafo único. Além do limite de 120,00m (cento e vinte metros) previsto no caput deste artigo, as construções deverão obedecer aos parâmetros da zona em que se localizarem. [...] Em relação ao projeto aprovado, manteve-se a existência de 02 pavimentos acima do perfil natural do terreno, com recorte no terreno para a compatibilização das alturas máximas permitidas. Em função do inciso "L" do Art.3º da Lei 12.236/2015, os recuos da edificação, são verificados em função dos limites externos do terreno (alinhamento de divisa), não existindo-se parâmetro legal de recuo adicional da edificação à faixa de preservação sobre o fundo do lote.</p>			
---	---	--	--	--

19.002.118679/2023-03

OBRAS

4 - Em se tratando de lote em fundo de vale, com área de preservação permanente, foi levado em consideração o nível natural do terreno, para a aprovação e definição da altura das edificações? Qual a altura máxima da edificação permitida e autorizada? Qual o número de pavimentos permitido? Foi considerado recuo de fundos entre a APP e a edificação? 5 - Que critérios a Secretaria de Obras e Pavimentação adotou para aprovar a altura da edificação nas divisas, a necessidade ou não de recuos laterais e a determinação do nível do leito natural do terreno? Qual a extensão ou o comprimento da edificação, bem como sua altura total, na divisa dos lotes 7 e 8? 6 - A Secretaria de Obras e Pavimentação acompanha e fiscaliza a execução das obras? Até a presente data, houve constatação de alguma irregularidade na execução do projeto? Caso afirmativo, especificar. 7 - A Secretaria de Obras e Pavimentação chegou a

Os critérios adotados, se dão pela própria aplicação dos parâmetros construtivos, existentes a cada tipologia de obra, assim definidas pela Lei de Uso e Ocupação. [...]CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES Art. 3º Adotam-se as seguintes definições para os termos e expressões utilizados no texto desta lei: [...] V – altura total da edificação: diferença entre a menor cota do pavimento térreo e a laje ou o forro do andar mais alto, desconsiderando-se os blocos de caixa d'água e a casa de máquinas, desde que recuados das bordas externas da edificação, aplicável aos cálculos de afastamentos e demais parâmetros construtivos; [...] [...] Art. 16. Para os usos Residencial Unifamiliar (RU), Comércio e Serviço, as datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros: I – data mínima: 500,00m² ; II – frente mínima e largura média: a) 15,00m para as datas de meio de quadra; e b) 20,00m para as datas de esquina. III – taxa de ocupação máxima: 50% ; IV – coeficiente de aproveitamento: a) mínimo: 0,05, b) básico: 1 , não sendo considerado no cálculo até 20% da área do maior pavimento motivada por declive acentuado do terreno; e c) máximo: 1, não sendo considerado no cálculo até 20% da área do maior pavimento motivada por declive acentuado do terreno. e

aplicar alguma sanção ao autor do projeto e responsável técnico pela execução da obra? Idem, em relação à empresa responsável pela execução da obra. Houve algum questionamento por parte da Secretaria de obras referente aos projetos apresentados? Caso afirmativo, solicita-se a identificação e apresentação da irregularidade ou do questionamento. O projeto apresentado foi aprovado sem contestações ou correções, por parte da Secretaria de obras e Pavimentação?

c) máximo: 1 (um), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do maior pavimento motivada por declive acentuado do terreno. V) altura máxima junto às divisas: 8,00m (oito metros), a partir do terreno natural; outros elementos construtivos acima desta altura deverão estar afastados no mínimo 2,50m (dois metro e cinquenta centímetros) das divisas; VI) recuo mínimo: 5,00m (cinco metros); VII) afastamentos mínimos: 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em relação às divisas para as faces com abertura; e VIII) o número de vagas para estacionamento deverá atender o Anexo III desta lei. [...]

Considerando-se a constatação na modificação do perfil natural do terreno pelo terreno limítrofe (Chácara 07), registrado nas pranchas do projeto aprovado, a altura da edificação é variável longo do comprimento do terreno, mantendo-se a média entre 11,00m e 12,00m de altura total, fixando-se abaixo do perfil do terreno existente, com o comprimento total da edificação de aproximadamente 65,00m lineares.

		<p>Mediante a denúncia realizada pelo proprietário através do requerimento SEI 19.021.087075/2023-71, e, em vistoria efetuada em 07/07/2023, em função do atual estágio da construção, não foram constatadas irregularidades de construção até a presente data, que divirjam do projeto aprovado pelo município. Mediante a vistoria realizada, informamos a inexistência de sanções aplicadas ao caso. Em relação a análise do projeto da construção, não identifica-se diligência expedida em relação aos fatos questionados. Considerando a aprovação do projetos para a construção, e emissão do Alvará, identifica-se que as eventuais diligências questionadas durante a análise técnica das pranchas gráficas, foram concluídas anteriormente ao licenciamento da edificação.</p>		
--	--	--	--	--

19.002.116217/2023-43	OUVIDORIA	<p>Como é realizado o controle efetivo da jornada de trabalho dos servidores lotados no gabinete do Prefeito, Diego Cunha de Souza, e Amana Coquemalla? Existe algum decreto ou norma na Prefeitura de Londrina que permite o trabalho remoto? Se sim, quais são os critérios estabelecidos para a realização de atividades remotas? Como é feita a verificação da produtividade dos servidores quando estão trabalhando remotamente? Foi custeada pela Prefeitura de Londrina a viagem dos servidores para ITAIPU? Em caso afirmativo, solicito informações detalhadas sobre o valor gasto nessa viagem. Quais projetos foram discutidos durante a viagem a ITAIPU?</p>	<p>Considerando que foi solicitada a certificação da identidade do usuário. Considerando que não houve resposta ao e-mail emitido por esta Ouvidoria em 01/08/2023 e que a falta desta impossibilita a tramitação do referido processo; Informamos que este processo será INDEFERIDO, conforme art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº919/2018.</p>	Pedido negado	art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº919/2018.	1
		<p>Qual foi a participação dos servidores Diego Cunha de Souza e Amana Coquemalla nessas atividades? Além disso, gostaria de conhecer a posição do chefe de gabinete, José Otávio Sancho Ereno, em relação ao possível não cumprimento da jornada de trabalho por parte dos servidores mencionados. Solicito informações sobre as medidas adotadas em relação a essa ausência, como descontos salariais pelos dias não trabalhados ou utilização do banco de horas para compensação.</p>				

19.002.122963/2023-76	OUIDORIA	emprestei na Biblioteca Pública Municipal de Londrina Pedro Viriato Parigot de Souza, e por um imprevisto que independem de mim, não consegui ligar mais cedo, e no momento a biblioteca se encontra fechada, então não sei como proceder, ainda mais por esta ser minha primeira vez emprestando um livro. Gostaria de pedir informação de como proceder para renovar a estadia com o livro.	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/327?banner=true . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Bibliotecas.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.110964/2023-78	OUIDORIA	solicito informacao quanto a obtencao de acesso ao numero da nova inscricao imobiliaria de casas geminadas geradas apos processo de habite se concluido.	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=479 . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.115342/2023-36	OUIDORIA	Verificar se a engenheira Andressa, CPF 073.929.526-84, está com o inscrição municipal ativa no município? Se sim, por favor informar qual o processo para fazer o encerramento	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.129479/2023-78	OUVIDORIA	Como faço para alterar o nome de propriedade de um imóvel, que comprei?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=434 . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.120640/2023-48	OUVIDORIA	PRECISO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS VIA SEI. COMO FAÇO PARA ME CADASTRAR?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/ . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Gestão Pública / DGIAP.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.119100/2023-11	OUVIDORIA	A cliente recebeu um DDA a pagar no valor de R\$542.572,31. Poderiam informar do que se trata.	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/ . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.125615/2023-51	OUVIDORIA	Gostaria de emitir uma Certidão negativa de débitos e não estou conseguindo via portal da Prefeitura de Londrina. Como devo prosseguir? qual seria o caminho?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=241 . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.123793/2023-47	OUVIDORIA	<p>Dei início ao processo PRP (...) e a consulta prévia perante esta prefeitura foi indeferida sob o argumento de que "O endereço informado é incompatível com o vinculado à inscrição imobiliária.". Apesar deste indeferimento, o ato foi registrado e arquivado, e o endereço da sede foi alterado na Receita Federal quando da consulta de Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.</p> <p>Gostaria de saber quais passos devo seguir para regularizar a situação perante esta prefeitura, considerando que o ato já foi registrado e o endereço alterado na RFB.</p>	<p>Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/687?banner=true. Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.110899/2023-81	OUVIDORIA	<p>Gostaria de saber como faço para estar deixando um curriculum para a área de limpeza.</p>	<p>Considerando que os serviços de limpeza da Prefeitura do Município de Londrina são realizados por empresas terceirizadas através de processos de licitação, orientamos que entre em contato com os canais abaixo para orientação. Foram enviados os canais da Secretaria Municipal de Gestão Pública.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.127969/2023-30	OUVIDORIA	Requeiro acesso à informações referentes ao processo SEI 19.002.054479/2023-15, uma vez que este foi mencionado no Termo de Intimação n. 47/2023 - CSAZ (enviado por e-mail), sendo imprescindível saber do que se trata para a elaboração de resposta à mencionada intimação. A falta de acesso às informações acerca do processo cerceia a defesa de XXX, uma vez que inviabiliza a elaboração de resposta adequada.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido através do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que os documentos solicitados foram disponibilizados em anexo a este processo, sendo que os dados pessoais foram devidamente tarjados para proteger a identidade do denunciante.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.118257/2023-20	OUVIDORIA	Estamos com um cliente (XX) que trabalhou como garçom da NATIVAS GRILL CHURRASCARIA, daqui de Londrina/PR, há alguns meses. A empregadora oferecia alojamento para seus funcionários morarem e um dos alojamentos foi fechado pela vigilância sanitária no ano passado. Gostaria de saber se eu posso acessar o laudo de interdição deste alojamento, ou se existe algum sigilo em cima deste documento.	A demanda narrada é de responsabilidade do órgão Vigilância Sanitária. Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com o referido órgão.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.122246/2023-44	OUVIDORIA	gostaria de saber o contato para eu sociliar o número de matrícula do imóvel	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://www.1rilondrina.com.br/ .	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	1

19.002.116258/2023-30	OUVIDORIA	Em relação ao Projeto de Lei 001122023 aprovado e sancionado pelo Prefeito de Londrina em 23-05-2023, que Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas em tratamento contra doenças que causam incapacitação temporária. Preciso da informação de como e em qual órgão dar entrada no pedido de isenção com base na referida lei.	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.116290/2023-15	OUVIDORIA	Gostaria de saber como eu consigo gerar um boleto do meu IPTU do ano passado? Queria saber também se posso parcelar o IPTU vencido ?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/ . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.117472/2023-11	OUVIDORIA	Preciso de mais informações sobre esta dívida ativa, pois tempos atrás fui na prefeitura e negocie estas partes de iptu ,parcelei e creio que fiz tudo o que me pediram. Agora do nada chega estes processos e dividas ativas para mim. Poderia me ajudar a esclarecer o que ouve? Onde vou e com quem eu falo? preciso agendar?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/ . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.126843/2023-48	OUVIDORIA	Faz algum tempo que estou tentando acessar o "zoneamento fácil" mas não consigo. Estaria o acesso fora do ar? Se sim, haverá retorno?	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=ac375e1d32d64321b4dcd5672e5626bf . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com IPPUL.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.120618/2023-06	OUVIDORIA	(...) Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exijo que sejam prestadas informações detalhadas sobre as medidas adotadas pela Prefeitura para apurar e remediar as possíveis irregularidades mencionadas. É fundamental que a Prefeitura esteja em conformidade com as leis vigentes e que os gestores públicos sejam responsabilizados de forma adequada caso estejam	Considerando abertura de processo SEI, do tipo Pedido de Acesso à Informação 19.002.120618/2023-06, nesta Ouvidoria-Geral; Considerando o que determina o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 453/2022 que regulamenta a prestação dos serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município e dispõe sobre o seu funcionamento: Art. 2º. Serão protocolados na Ouvidoria-Geral do Município os seguintes tipos de demandas ou manifestações: I – Acesso à informação: meio em que o cidadão apresenta pedido de acesso à informação pública, conforme o que preconiza a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; (...) Considerando que conforme consta na narrativa do formulário de Ouvidoria, tratam-se de demandas de assuntos e tramitações distintas em um único processo, informamos que este processo foi INDEFERIDO. Esclarecemos ainda que:	Pedido negado	art. 20, do Decreto	1

19.002.120016/2023-00	OUVIDORIA	<p>adequada caso estejam negligenciando suas atribuições. (...) Diante da gravidade dos acontecimentos mencionados, solicito que todas as informações relevantes sejam prontamente fornecidas, no prazo legalmente estabelecido, sobre as medidas adotadas pela Prefeitura de Londrina para apurar os indícios de descumprimento da carga horária por parte dos assessores Diego Cunha e Amana Coquemalla, bem como a adoção de medidas corretivas e punitivas cabíveis. (...)</p>	<p>1. Em se tratando de manifestações da tipologia Pedido de Acesso à Informações, nos termos da Lei 12.527/2011, orientamos que para melhor efetividade da relação entre a Administração Pública e os cidadãos, recomenda-se, sempre que um pedido com maior precisão e clareza, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 712/2015 e suas alterações. 2. Você assina a demanda como ASFICO: Associação Fiscalizadora Anti-Improbidade de Servidores Municipais e Ex-Servidores, Funcionários Terceirizados e Sociedade, o que infere que está sendo o representante legal desta entidade. Para isso, conforme art. 20, do Decreto 453/2022, solicitamos documento emitido pela respectiva entidade, que outorgue a você poderes de representação: 3. Em relação aos processos 19.002.115095/2023-78 e 19.002.116217/2023-43, informamos que considerando que não se tratam de manifestações de sua autoria, não é possível fornecer informações sobre os mesmos. Caso deseje ter acesso ao conteúdo destes é necessária a apresentação de procuração.</p>	pedido negado	453/2022	1
19.002.117298/2023-07	OUVIDORIA	<p>qual eo site dos concurso para trabalhar de motorista na acesf</p>	<p>Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229. Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com ACESF.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.119860/2023-29	OUVIDORIA	Não estou conseguindo acompanhar a classificação e convocação do concurso de professores desde o dia 14/06/2023. Gostaria de saber como faço para ter acesso á essas informações, pois no diário oficial não está carregando.	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=229 . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.121327/2023-27	OUVIDORIA	Gostaria de informações de como posso anunciar vagas com vocês	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=80 . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal do Emprego, Trabalho e Renda.	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.112016/2023-77	OUVIDORIA	Solicito por gentileza a informação do valor venal do imóvel quadra 01 lote 01 - Jardim Leonardo da Vinci, inscrição municipal 03010036201310001 - ano de 2020	Segue link com a informação solicitada, conforme Carta de Serviços disponibilizada pelo órgão, https://servicos.londrina.pr.gov.br/ . Para demais esclarecimentos, seguem canais de contato com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Pedido totalmente atendido	0	1

			<p>Verificamos que, conforme Edital nº 136/2023 – Homologação do Resultado Final e Classificação, MHA prestou concurso para o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, código PSFADUENF. Inicialmente, esclarecemos que a Lei nº 9.337/2004, disponível no portal do servidor do site da prefeitura de Londrina (link: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-recursos-humanos/legislacao-rh), dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina (PCCS) e em seu art. 5º diz: "§ 5º Os cargos de provimento efetivo estão organizados de acordo com a natureza de suas atribuições, conforme Anexos I e VII (...)" A Lei nº 9.337/2004 em seu Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras classifica os cargos do seu quadro de servidores em grupo de carreiras e classes sendo que o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, código PSFADUENF pertencente ao Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais e é de CLASSE ÚNICA. Quanto as possibilidades na carreira, o art. 6º da Lei nº 9.337/2004 estabelece três possibilidades:</p>			
--	--	--	--	--	--	--

“Art. 6º As possibilidades de carreira, de acordo com o respectivo cargo, estão classificadas em carreira por conhecimento, carreira por competências e habilidades e carreira por merecimento, conforme segue: I. carreira por conhecimento: é o conjunto de referências na tabela de vencimentos, que visa incentivar o aperfeiçoamento profissional; II. carreira por competências e habilidades: é o conjunto de classes de um mesmo cargo, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais; e, III. carreira por merecimento: é o conjunto de níveis na tabela de vencimentos que visa incentivar a melhoria do desempenho e dos resultados individuais e coletivos.” A PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO pode ser solicitada a cada 04 anos e para obter a promoção o servidor precisa cumprir requisitos dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.337/2004 e no Decreto nº 559/2022, tendo seu pedido deferido o servidor será posicionado na referência seguinte.

A PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES é direcionada aos servidores ocupantes de cargos subdivididos em classes, conforme Lei nº 9.337/2004. Nessa promoção o servidor pode ser promovido à mesma classe ou à classe imediatamente superior. Porém, o cargo pleiteado pelo requerente, qual seja, Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar por pertencer a classe única não é contemplado nessa promoção. A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR MERECIMENTO é a passagem do nível atual para os níveis imediatamente superiores da tabela de vencimentos e ocorrerá em anos ímpares desde que cumpridos os requisitos dos artigos 7º e 12 da Lei nº 9.337/2004 e do Decreto nº 665/2023 que, atualmente, regulamenta o processo de promoção por merecimento.

19.002.113037/2023-18

RECURSOS
HUMANOS

Gostaria de saber se servidor público estatutário, com efetivo exercício ao Estado do Paraná, que por sua vez vier a ser convocado no serviço público estatutário, por meio de concurso público, no Município de Londrina, se será possível utilizar o tempo do Estado para avanço na carreira no novo cargo público no Município de Londrina? Pois a lei não deixa claro. Tenho 15 anos de serviço público estatutário no Estado do Paraná. E possivelmente serei chamado para o cargo de enfermeiro no município de Londrina.

Assim, os ocupantes do cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, código PSFADUENF podem mudar de referência caso tenham promoção por conhecimento ou mudar de nível caso tenham promoção por merecimento. O aumento nos vencimentos pode ser consultado no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004 (Tabela anexa). Com relação a utilização do tempo laborado no Estado para avanço na carreira, o art. 8º da Lei nº 9.337/2004 diz: Art. 8º A promoção na carreira por conhecimento é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior da tabela de vencimentos, mediante a apresentação de requerimento do servidor interessado, que poderá ser feita a cada 4 (quatro) anos de exercício, contados da data de posicionamento na atual referência, desde que cumpridos todos os requisitos previstos no § 1º deste artigo, conforme regulamento específico a ser editado pelo Executivo Municipal. (grifo nosso). Como exposto acima é necessário ter 04 anos de exercício contados da data de posicionamento na atual referência, ou seja, quando o servidor ingressa na Prefeitura de Londrina ele é posicionado na referência I e somente após permanecer 4 anos na mesma referência poderá solicitar promoção. O Decreto nº 665/2023 que regulamenta a concessão da Promoção por Merecimento no art. 3º diz:

Pedido totalmente
atendido

0

1

Londrina. Consigo utilizar meu tempo de Estado no avanço da carreira? E, conseguem me explicar as possibilidades de avanço na carreira para o cargo de Enfermeiro do Município de Londrina? "Esqueci de perguntar também, se, será possível eu usufruir de minhas licenças prêmio já adquiridas e anida não usufruídas? Caso não seja possível. Eu poderia tirar licença prêmio aqui, e durante esta licença assumir o cargo no Município de Londrina?"

“Art. 3º A participação no processo de Promoção por Merecimento fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto nos artigos 7º e 12 da Lei Municipal nº 9.337/2004, bem como nos artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 11.531/2012, tomando como referência a data de 31 de maio, do ano de concessão da promoção: (...) X. ter obtido pontuação igual ou superior à mínima exigida nos processos de avaliação de desempenho dos dois anos anteriores ao ano de concessão, na forma de seus regulamentos específicos.” Conforme transcrito acima um dos requisitos da promoção por merecimento é possuir duas avaliações de desempenho com nota igual ou superior a mínima exigida, após ter concluído o estágio probatório. Resumindo, para todas as promoções é necessário ter tempo de efetivo exercício no Município de Londrina, ter concluído estágio probatório bem como cumprir vários requisitos estabelecidos em Lei e Decretos regulamentadores, não sendo autorizado utilizar tempo de serviço prestado fora do Município de Londrina para se obter promoção. Por fim, quanto ao questionamento das licenças prêmio, o art. 116 da Lei Municipal nº 4.928/1992 estabelece que após cada quinquênio ininterrupto de exercício no Município, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo fará jus a três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo. Porquanto, a concessão da licença prêmio no Município de Londrina poderá se dar apenas após um quinquênio ininterrupto de exercício municipal. Quanto a possibilidade de permanecer com vínculo ativo em outro ente e ser provido no cargo no Município de Londrina, remetemos às hipóteses de acúmulo remunerado de cargos públicos, previsto no art. 37, inc. XVI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

		<p>Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)</p>		
--	--	---	--	--

19.002.124845/2023.01	RECURSOS	<p>Gostaria de solicitar acesso à informação para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, quanto ao Cargo de Agente de Gestão Pública Transitório, Serviço D Transitório, AGPTRUD. O referido cargo surge a partir da Lei nº 12.372, de dezembro de 2015, quando da extinção do Cargo de Agente de Gestão Pública, na função C1, código AGPC01. Gostaria de entender o que é esta transitoriedade do cargo, visto que sou ocupante dele e que o cargo sofreu esta mutação há quase 8</p>	<p>Recebido nesta Secretaria de Recursos Humanos, o Pedido de Acesso à Informação 537/2023, em que o servidor Gabriel Tardim Teixeira solicita informações sobre o cargo Agente de Gestão Pública – Transitório, na função de Serviço D – Transitório, código AGPTRUD. Preliminarmente esclarecemos que o cargo de Agente de Gestão Pública, na função de Serviço C1, código AGPC01, possuía as atividades precípua “relativas à área de cuidados de higiene e alimentação, abordagem de rua e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social”, cujo requisito de ingresso era o ensino fundamental. Em atendimento às normativas da Política Nacional de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social necessitava de um cargo com atribuições mais complexas e de maior responsabilidade, de escolaridade de ensino médio, com habilitação para dirigir e aprovação em curso de formação específica. Diante disso, foi editada a Lei nº 12.372, de 17 de dezembro de 2015, que criou o cargo de Técnico Orientador Social, na função de Assistência Técnica em Orientação Social, código TOSU01, e transformou o cargo de Agente de Gestão Pública, Serviço C1, código em AGPC01, no cargo de Agente de Gestão Pública – Transitório, na função de Serviço D – Transitório, código AGPTRUD.</p>	Pedido totalmente	n	1
-----------------------	----------	--	--	-------------------	---	---

19.002.124843/2023-01

HUMANOS

SOBRE esta mutação na quase 6 anos sem que seus ocupantes entendessem o que de fato isso significa.
Também gostaria de entender se existe alguma expectativa de aproveitamento/reaproveitamento de seus ocupantes em outros cargos com equivalência de escolaridade e de rendimentos, já que aparentemente em outros casos em que houve essa transitoriedade, anos atrás, houve um processo de aproveitamento destes servidores.

Desta forma, com a criação de um cargo de nível médio (TOSU01) para atuar em atividades socioeducativas e de convivência e socialização, que atenderia aos objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, seria aberto concurso público apenas para este cargo. Os cargos transitórios estão previstos no artigo 16, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional (Lei nº 9.337/2004), que estabelece a vedação de realização de concurso público para estes cargos, cujas vagas são extintas à medida que vagarem. A despeito disso, há possibilidade de ascensão às carreiras por Conhecimento e por Merecimento aos ocupantes de cargos transitórios.
Por fim, não temos como afirmar se haverá possibilidade ou não de o cargo de AGPTRUD deixar de ser cargo transitório, tendo em vista que de acordo com o disposto no inciso I, do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município, é de competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, extinção ou transformação de cargos e funções, que transcrevemos: “Art. 29. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre:
I – criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional; (...)”

atendido

0

1

19.002.129479/2023-78	RECURSOS HUMANOS	<p>Gostaria de saber se servidor público estatutário, com efetivo exercício ao Estado do Paraná, que por sua vez vier a ser convocado no serviço público estatutário, por meio de concurso público, no Município de Londrina, se será possível utilizar o tempo do Estado para avanço na carreira no novo cargo público no Município de Londrina? Pois a lei não deixa claro. Tenho 15 anos de serviço público estatutário no Estado do Paraná. E possivelmente serei chamado para o cargo de enfermeiro no município de Londrina. Consigo utilizar meu tempo de Estado no avanço da carreira? E, conseguem me explicar as possibilidades de avanço na carreira para o cargo de Enfermeiro do Município de Londrina?</p>	<p>Verificamos que, conforme Edital nº 136/2023 – Homologação do Resultado Final e Classificação, MHHA prestou concurso para o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, código PSFADUENF. Inicialmente, esclarecemos que a Lei nº 9.337/2004, disponível no portal do servidor do site da prefeitura de Londrina (link: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-recursos-humanos/legislacao-rh), dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina (PCCS) e em seu art. 5º diz: "§ 5º Os cargos de provimento efetivo estão organizados de acordo com a natureza de suas atribuições, conforme Anexos I e VII (...)" A Lei nº 9.337/2004 em seu Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras classifica os cargos do seu quadro de servidores em grupo de carreiras e classes sendo que o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, código PSFADUENF pertencente ao Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>Informamos que a política da UMES - Unidade Móvel de Esterilização do município de Londrina, desenvolve suas atividades com referência na Lei 12.782/2018, atendendo como beneficiário do projeto pessoas em situação de vulnerabilidade social, classificado como baixa renda (tutores), protetores da causa animal e ONG's. O fluxo de atendimento tem como base atender casos prioritários conforme classificação da lei, análise do corpo técnico com ênfase na análise de caso a caso, estrutura do local a receber a unidade e seus usuários visando a logística para um melhor atendimento para os animais e seus responsáveis. O objetivo é dividir as vagas de forma a contemplar as classificações citadas e atender todos que fazem jus ao projeto. Contamos com uma equipe técnica responsável por identificar, avaliar in loco e solicitar aos responsáveis dos locais liberação para receber o projeto, contudo observamos que para a realização de tais atividades, se fazem necessário disponibilidade de: rede elétrica com voltagem de 127 e 220, banheiros, água para consumo humano e para abastecimento da unidade se necessário, sombra e/ou cobertura para o período de chuvas e sol intenso. Destaca-se que o Projeto Castra Móvel atende independente do clima e/ou previsão do tempo em curso. Ainda, o local em que a unidade atente, deve ter a capacidade para abrigar em média de 30 a 50 pessoas, assim como os seus animais, com espaçamento entre seus tutores e respectivos animais, com a finalidade de evitar brigas entre os animais e consequentemente o desconforto geral na localidade. Levando em consideração tal situação, os felinos (gatos) são atendidos às 08:00 horas e os caninos (cães) são atendidos a partir das 09:00 horas, para evitar o contato e os atrito entre as espécies.</p>			
		Venho através desta mensagem				

19.002.119840/2023-58	SAUDE	pedir um relatório do último ano, período e do local onde o castramóvel foi estacionado.	<p>Diante do relatado, reforçamos a necessidade da análise e avaliação técnica do local. Enfatizamos, que estes locais em sua maioria são de propriedade privada, quando não existe instalação municipal, tendo de forma voluntária arcar com todas as despesas de energia, limpeza e segurança. Destacamos que a equipe técnica prioriza sempre o atendimento nas comunidades, contudo não havendo estrutura adequada como acima citado, estaremos desprendendo esforços para atender o mais próximo possível. Firmamos que o projeto como citado, não contempla apenas o segmento "ONG", sendo necessário disponibilizar vagas para outros usuários como protetores voluntários e tutores que também necessitam de castrações para seus animais. Informamos ainda que a relação dos locais que o castramóvel esteve em atendimento (10892120) refere-se a procedimentos realizados no período de MARÇO/2022 à MARÇO/2023, período este relacionado ao ano contratual. Destacamos que o local onde a reclamante solicitou a presença do castramóvel foi substituído por outro local próximo, onde continha os itens necessários para a realização dos procedimentos, conforme citado no início deste, mais a mesma optou por não utilizá-lo.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	-------	--	---	----------------------------	---	---

19.002.128226/2023-87	SAUDE	<p>Com o intuito de promover a transparência e prestar contas à sociedade, gostaria de solicitar a gentileza de nos fornecer a prestação de contas e o relatório detalhado referente à quantidade de animais castrados pelo Castramóvel em Londrina no período dos últimos 7 e meses. Nossa solicitação se baseia nos seguintes tópicos: Quantos Animais foram castrados por: Protetores de animais**Acumuladores de animais;</p> <p>**Tutores de animais; ONGs de proteção animal. O objetivo da solicitação é apresentar à sociedade a realidade da causa animal em nossa cidade, demonstrando efetivamente o trabalho realizado pela ADA e pela equipe do Castramóvel. Dessa forma, buscamos mostrar os avanços e impactos positivos que estão sendo alcançados em prol dos animais, além de destacar a importância do programa. Solicitamos também que o relatório inclua informações como o período de realização das castrações, estatísticas relacionadas ao controle populacional dos animais e quaisquer outros dados relevantes que possam contribuir para a compreensão do trabalho realizado e seus desdobramentos.</p>	<p>Em resposta a solicitação (10761083), segue abaixo a relação dos animais castrados pelo Castramóvel nos últimos 7 meses conforme os tópicos elencados (período e grupos): Período de Janeiro à Agosto 2023: FORAM CASTRADOS E MICROCHIPADOS 6.519 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE), conforme segue: A) Protetores de animais: 1.048 B) Acumuladores de animais: Não temos essa especificidade C) Tutores de animais: 4.956 D) ONGs de proteção animal: 515</p> <p>Oportunamente, registramos que o Castramóvel se consolidou como uma importante política pública voltada a causa animal, em especial no controle de natalidade, tendo sido responsável pela realização de aproximadamente 32300 animais desde sua implantação, no início de 2020. Percorrendo vários pontos da cidade de segunda a sexta independente das condições climáticas para atender a população da melhor forma e o mais rápido possível. O projeto realiza em média 40 castrações e microchipagem por dia, em todas as regiões de Londrina, incluindo zona rural.</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
19.002.117346/2023-59	SAUDE	Solicito pedido do Perfil Epidemiológico do Município, referente aos últimos 12 meses.	Informamos que no documento (10749281) consta a planilha com os dados epidemiológicos solicitados.	Pedido totalmente atendido	0	1

19.002.115093/2023-89	SAUDE	<p>Solicito que as seguintes perguntas sejam encaminhadas à secretaria competente, a fim de obter informações claras e transparentes. 1° - Em relação às despesas durante a pandemia, poderia fornecer detalhes sobre o valor desembolsado pela Secretaria de Saúde para o pagamento de horas extras? 2° - Dentre o montante mencionado anteriormente, gostaria de compreender qual parte foi direcionada ao pagamento de servidores lotados no gabinete do Secretário de Saúde. 3° - Para garantir a eficiência e a equidade na realização de horas extras, quais critérios foram adotados pela Secretaria de Saúde? 4° - Durante a pandemia, houve estabelecimento de um limite máximo</p>	<p>1. Em relação às despesas durante a pandemia, os valores para o pagamento de horas extras foram: a) No ano de 2020 o valor de R\$ 18.685.095,91 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos); b) No ano de 2021 o valor de R\$ 36.641.830,41 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos); e, c) No ano de 2022 o valor de R\$ 35.818.546,49 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). 2. Em relação ao montante para pagamento de servidores lotados no gabinete do Secretário de Saúde: a) No ano de 2020 o valor de R\$ 90.979,26 (noventa mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); b) No ano de 2021 o valor de R\$ 128.654,10 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); e,</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
-----------------------	-------	--	---	----------------------------	---	---

de horas extras permitido aos servidores da Secretaria de Saúde? Caso exista, peço que seja informado qual é esse limite. 5° - Por fim, gostaria de solicitar informações sobre o total acumulado de horas extras realizadas pelos servidores lotados no gabinete do Secretário de Saúde.

c) No ano de 2022 o valor de R\$ 70.665,55 (setenta mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O art. 189, caput e §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina (Lei nº 4.928/1992) determina que o serviço extraordinário somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, sendo precedido de convocação prévia expressa, pela chefia imediata que justificará o fato. 4. Durante a pandemia não houve estabelecimento de um limite máximo de horas extras permitido aos servidores. 5. O total acumulado de horas extras realizadas pelos servidores lotados no gabinete do Secretário de Saúde no ano de 2023 é de 1.013 horas.

19.002.123393/2023-31	SAUDE	<p>Usuária entrou em contato com esta Ouvidoria pelo whatsapp para solicitar informação a respeito de inseminação intrauterina. Em e-mail mencionou a Portaria nº 3.149 de 28 de Dezembro de 2012 (reprodução humana assistida) - o procedimento seria via SUS. A usuária gostaria de saber como funciona o procedimento, como faz para dar entrada e orientações.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que verificamos o conteúdo da <i>Portaria nº 3.149 de 28 de Dezembro de 2012 (reprodução humana assistida) via SUS</i>. Esta portaria divulgada destinou recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde que realizavam procedimentos de atenção à Reprodução Humana Assistida à época, no âmbito do SUS, incluindo fertilização in vitro e/ou injeção intracitoplasmática de espermatozoides, porém esses recursos foram passados a hospitais específicos que possuíam profissionais e tecnologia para tal e foi realizado em parcela única. Verificamos na internet que recentemente publicou-se uma matéria da Agência Brasil a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) informando sobre Centros de Reprodução Humana Assistida:</p>	Pedido totalmente atendido	0	1
						42